

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Ano 2010.**

PARECER Nº 094/2010.
Projeto de Lei nº EM-010/2010.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-010/2010, que autoriza o Poder Executivo a dar imóvel em pagamento a Milton Honorato de Almeida e sua esposa, Ângela Maria de Almeida, na forma e condições que estabelece.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, pela desapropriação de área de posse Milton Honorato de Almeida e sua esposa, Ângela Maria de Almeida, que foram declarados de utilidade pública e desapropriados, pelos Decretos de nº 9049 e 9051. Justificando o Projeto de Lei em tela, que consiste na desapropriação dos imóveis mencionados, para a execução de obras de alargamento e correção do alinhamento, da Av. Limeira, no lugar denominado “Pari e Alves”, atual Bairro Jardimópolis, neste Município. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-010/2010.

Sala das Comissões, 02 de março de 2010.

Hilton de Aguiar
Relator

Fabiano Galletti Tolentino
Secretário

Roberto Pedro Bento
Presidente